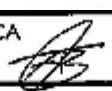


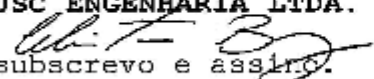
L-2

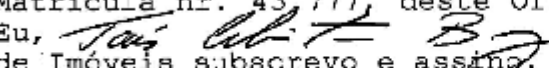
Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA	65.744
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA 	DATA 29/11/2017
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento nr. 101, Bloco D, Tipo A, integrante do Empreendimento **RESIDENCIAL MONTEIRI**, situado nesta Capital, na Rua 08H, nr. 255, Prefeito José Walter, com área privativa de 52,66m² (cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e seis centímetros), área comum de 17,13m² (dezessete metros quadrados e treze centímetros), área total de 69,79m² (sessenta e nove metros quadrados e setenta e nove centímetros), e fração ideal de 0,0062500, com direito a uma vaga de garagem nr. 01, encravada em um terreno constituído pelo lote nr. 01B (um B), da quadra 06 (seis) com uma área de 9.938,60m² (nove mil, novecentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **AO SUL**, em três segmentos contínuos com a Rua 12H, sendo o primeiro de linha reta de 50,59 (cinquenta metros e cinquenta e nove centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 180,54m (cento e oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros) e comprimento de arco de 126,98m (cento e vinte e seis metros e noventa e oito centímetros), e o terceiro de linha reta de 17,88m (dezessete metros e oitenta e oito centímetros), num total de 195,45 (cento e noventa e cinco metros e quarenta e cinco centímetros); **AO NORTE**, em um segmento em linha reta de 157,52m (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), com o lote 1A (um A); **AO OESTE**, em dois segmentos contínuos curvilíneos com a Rua 08H, sendo o primeiro com raio de 598,70m (quinhentos e noventa e oito metros e setenta centímetros), e comprimento de arco de 74,67m (setenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), e o segundo com raio igual a 1.063,37m (um mil, sessenta e três metros e trinta e sete centímetros) e comprimento de arco de 15,99m (quinze metros e noventa e nove centímetros), num total de 90,66m (noventa metros e sessenta e seis centímetros).

PROPRIETÁRIA - FRANCISCA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF-MF nr. 836.429.193-91, RG nr. 97002328855 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Visconde do Rio Branco, nr. 3091, ap. 416, Joaquim Tavora.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 145 da Matrícula nr. 43.777, deste Ofício, datado 26 de outubro de 2016.

AV.1/65.744 - Pelo requerimento datado de 20 de outubro de 2017, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 31/10/2017, sob o nr. 141.294, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da JSC ENGENHARIA LTDA.** Fortaleza, 29 de novembro de 2017. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.2/65.744 - Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R. 146 da Matrícula nr. 43.777, deste Ofício. Fortaleza, 29 de novembro de 2017. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/65.744 - **RESULTADO DE INTIMAÇÃO** - Prenotação nr. 196.071 de 22/12/2023. Pela certidão do registro nr. 775828, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 23 de fevereiro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 438159/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de janeiro de 2024,

MATRÍCULA

65.744

CNM: 015750.2.0065744-78

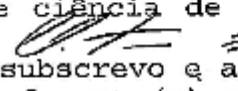
FICHA

1

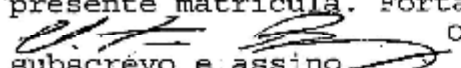
VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCA MARIA DE SOUSA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/04/2023 à 19/01/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 22 de fevereiro de 2024**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 21 de março de 2024. Eu, *Tais*  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

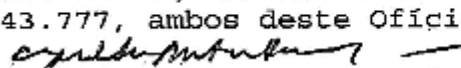
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140713-K6H9.

AV.04/65.744 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 209.498 de 17/02/2025. Pelo Ofício nr. 565682/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 22 de abril de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.03 da presente matrícula. Fortaleza, 29 de maio de 2025. Eu, *Tais*  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABO879533-H8V9.

AV.05/65.744 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 209.498 de 17/02/2025. Pela Certidão de Registro nr. 784927, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 06 de maio de 2025, acompanhada do Ofício nr. 565682/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, datado de 22 de abril de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de FRANCISCA MARIA DE SOUSA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 19/04/2023 à 19/04/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 05 de maio de 2025**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 29 de maio de 2025. Eu, *Tais*  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABO879534-L3V9.

AV.06/65.744 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 218.362 de 13/10/2025. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado RESIDENCIAL MONTEREI, foi registrada sob o nr. 2.113, do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.345 da Matrícula nr. 43.777, ambos deste Ofício. Fortaleza, 05 de novembro de 2025. Eu, *Amélia Antunes*  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU441597-N3U9.

AV.07/65.744 - INSCRIÇÃO DE IPTU E INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 218.362 de 13/10/2025. Pelo Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria

65.744

CNM: 015750.2.0065744-78

02

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1200,
8º. 1002-80, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3214.2001 / 3214.7888 / 3224.7150

Municipal das Finanças - SEFIN, em data de 04/11/2025, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o nr. da inscrição de IPTU do imóvel objeto da presente matrícula é: **855108-1**, localizado no CEP: **60749-020**. Fortaleza, 05 de novembro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU441598-H6U9.

=====

AV.08/65.744 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 218.362 de 13/10/2025. Pelo requerimento, datado de 08 de outubro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 05 de novembro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU901713-L9Z9.

=====

AV.09/65.744 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 218.362 de 13/10/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.08 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 11027/2024, emitida em 03/06/2024, com avaliação no valor de R\$ 175.363,08, paga em data de 07/06/2024, no valor de R\$ 3.507,26 (três mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 05 de novembro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU441599-Q6U9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**Protocolo 218362**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 05/11/2025 15:26:02.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20251013000092
Total Emolumentos	4.344,54
Total Fermoju	231,77
Total Selos	130,13
Total ISS	217,23
Total FAADep	217,23
Total FRMMP	217,23
Total	5.358,13

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 8. R\$ 175.363,08

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Tais Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

ABU840188-P6V9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12

ABU441597-N3U9 ABU441598-H6U9
ABU441599-Q6U9**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 13

ABU901713-L9Z9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33NRE-8BYNK-QR2YD-YYZPT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/33NRE-8BYNK-QR2YD-YYZPT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>